

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 17.416/2025

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 — Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor <u>ADILSON DA SILVA MANOEL</u> para responder pelo cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO II.</u> constante do Anexo XXIV da Lei Complementar n° 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

data da publicação.

MARÇUS/AZEVEDO BATISTA Prefeito Municipal